

FATO RELEVANTE

Cumprimento das Condições Suspensivas da Combinação de Negócios

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022 – A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (B3: ALSO3) (“Aliansce Sonae”) e a Br Malls Participações S.A. (B3: BRML3) (“brMalls” e, em conjunto com Aliansce Sonae, as “Companhias”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 29 de abril de 2022, 9 de maio de 2022, 8 de junho de 2022 e em 17 de novembro de 2022, sobre a combinação dos negócios das Companhias, nos termos do “*Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da BR Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.*” (“Protocolo e Justificação”) celebrado em 29 de abril de 2022 entre as administrações das Companhias e da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A (“Operação” e “ Holding”, respectivamente), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seus respectivos Conselhos de Administração se reuniram e, conforme Termo de Fechamento celebrado nesta data pelas administrações da Aliansce Sonae, da brMalls e da Holding:

- (i) confirmaram a verificação de todas as condições suspensivas para a consumação da Operação até a presente data, conforme previstas no Protocolo e Justificação;
- (ii) confirmaram que a data de 6 de janeiro de 2023 será a data da consumação da Operação, que será a data de referência para definição dos acionistas da brMalls que receberão as ações de emissão da Aliansce Sonae;
- (iii) atestaram que o Valor do Resgate por Ação (conforme termo definido no Protocolo e Justificação) será pago à vista, em moeda corrente nacional, em parcela única, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da brMalls – o que ocorrerá em 20 de janeiro de 2023, devido a questões operacionais. O Valor do Resgate por Ação equivale a R\$ 1,62899410177968, já considerando todos os ajustes previstos no Protocolo e Justificação e a correção *pro rata die* pela variação projetada do CDI até o dia 13 de janeiro de 2023, em linha com o previsto no Protocolo e Justificação; e
- (iv) atestaram que a Quantidade Final de Ações (conforme termo definido no Protocolo e Justificação) é de 0,398551577675763 ação ordinária de emissão da Aliansce Sonae para cada ação ordinária de emissão da brMalls, já considerando todos os ajustes previstos no Protocolo e Justificação.

As administrações das Companhias divulgarão aviso aos acionistas com informações a respeito da consumação da Operação, incluindo: (i) a data de início da negociação das novas ações de emissão da Aliansce Sonae na B3; (ii) a data em que ocorrerá o crédito efetivo das ações da Aliansce Sonae nas contas de custódia dos acionistas da brMalls; e (iii) o tratamento tributário dos acionistas não residentes da brMalls.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Aliansce Sonae aprovou, em reunião realizada nesta data, a nova composição da Diretoria da Aliansce Sonae indicada abaixo, para um mandato unificado de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, cuja posse ficará condicionada (i) à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Aliansce Sonae, convocada para o dia 26 de dezembro de 2022, da alteração dos artigos 20 e 25 do Estatuto Social da Aliansce Sonae, para refletir a nova estrutura da sua Diretoria; e (ii) à consumação da Operação:

- (i) **Diretor Presidente** – Rafael Sales Guimarães;
- (ii) **Diretor Vice-Presidente de Negócios** – Leandro Rocha Franco Lopes;
- (iii) **Diretor de Operações** – José Vicente Coelho Duprat Avellar;
- (iv) **Diretora Financeira e de Relações com Investidores** – Daniella de Souza Guanabara Santos;
- (v) **Diretora Jurídica** – Paula Guimarães Fonseca;
- (vi) **Diretor de Investimentos e M&A** – Mauro Sérgio Junqueira de Araújo;
- (vii) **Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios** – Mário João Alves de Oliveira;
- (viii) **Diretor de Inovação e Tecnologia** – Leonardo Costa Cid Ferreira;
- (ix) **Diretora de Gente e Performance** – Renata Correa Labruna; e
- (x) **Diretor Comercial** – Felipe Rezende Andrade

As Companhias manterão seus respectivos acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

Daniella de Souza Guanabara Santos
Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.
Diretora de Relações com
Investidores

Eduardo Langoni
Br Malls Participações S.A.
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores